



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0381522/2011

Licenciamento Ambiental Nº 22947/2010/001/2011	LOC	Deferimento
Outorga Nº.		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Isau Transportes Ltda	
CNPJ: 11.647.190/0001-50	Município: Divinópolis-MG

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Código DN 74/04	Classe
F-02-01-1	Transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe 1	5
F-02-03-8	Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18-05-88	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Antônia Lucrecia de Souza Teixeira	Registro de classe CREA/MG 81.102/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO

DATA: 30/05/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/05/2011
--------------	--	------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **Isau Transportes Ltda**, localizada no município de Divinópolis-MG. As atividades, **objeto de licenciamento de LOC**, refere-se ao **Transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe 1 (classificado como classe 5, segundo a DN74/2004, 05 veículos como parâmetro) – Código F-02-01-1 e Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/88 (classificado como classe 1, segundo a DN74/2004, 05 veículos como parâmetro) – código F-02-03-8.**

Os resíduos listados no FCE são: terra de chumbo, catalisador, areia de fundição, escória de estanho, lodo orgânico, coque de petróleo, borra de papel (resíduo de tratamento de celulose), sucata de borracha.

Os estudos ambientais protocolados e o RCA– Relatório Controle Ambiental foram elaborados pela responsável técnica: Antônia Lucrécia de Souza Teixeira, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl. 101 do corrente processo.

O estudo ambiental apresentado: Relatório de Controle Ambiental (RCA) foi desenvolvido de acordo com o formulário geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com a documentação apresentada na formalização do processo foi suficiente para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Isau Transportes Ltda. se dedicará à atividade de Transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe 1 e Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-88.

Segundo informado, os resíduos serão transportados acondicionados em tambores metálicos, bombonas ou baldes de poliuretano de alta densidade ou outro recipiente compatível com suas características físicas e químicas, devidamente identificados.

2.1.1 Informações Sobre O Transporte

Caracterização dos veículos/ equipamentos, objetos do licenciamento:

Número de veículos: **03 veículos.**

A tabela 1 apresenta a relação de veículos do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Tabela1: Relação de Veículos do Empreendimento

VEICULO	TIPO	MARCA	PLACA	ANO	INMETRO	
					Número	Validade
01	TRA/C.TRATOR	SCANIA/T124 GA4X2NZ 360	GXC-5090	1998	639492	MAIO/2011
02	TRA/C.TRATOR	SCANIA/T124 GA4X2NZ 360	GVP-9781	2002	639826	MAIO/2011
03	TRA/C.TRATOR	SCANIA/T124 GA4X2NZ 420	GVI-6457	2001	612049	MARÇO/2011

Como pode ser verificado, os certificados do INMETRO dos veículos se encontram vencidos, porém o empreendedor está providenciando a renovação dos mesmos. Sendo assim, a empresa será condicionada a apresentar as referidas licenças à SUPRAM ASF.

As empresas constantes da listagem abaixo são aquelas que estão regularizadas e, conseqüentemente, poderão fornecer ou receber os resíduos, objetos da atividade constante deste processo.

Estão relacionados na tabela 2 os geradores e receptores dos resíduos classe 1.

Tabela 2: Relação empresas geradoras e receptoras de resíduos classe 1.

GERADORES	RECEPTORES
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Certificado de LO N° 344/2010, válido até 20/12/201 Contagem –MG	EXTRATIVA METALURGIA S/A Certificado de LOC N° 093/2009, válido até 01/06/2015 São João Del Rey – MG. Atividade: Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias; produção de fundido de ferro e aço sem tratamento químico; fabricação de peças sem tratamento térmico e reciclagem de outros resíduos classe I.
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Certificado de LO N° 344/2010, válido até 20/12/2016 Contagem –MG	EXTRATIVA FERTILIZANTES S/A Certificado de LO N°410/2006, válido até 10/10/2012. São Tiago – MG Atividade: Fabricação de outros produtos químicos não específicos ou não classificados
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS Certificado de LO N° 755/2009, válido até 06/12/2010 – Processo de Revlo se encontra em análise na SUPRAM Betim – MG	EXTRATIVA METALURGIA S/A Certificado de LOC N° 093/2009, válido até 01/06/2015. São João Del Rey – MG. Atividade: Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias; produção de fundido de ferro e aço sem tratamento químico; fabricação de peças sem tratamento térmico e reciclagem de outros resíduos classe I.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/05/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

<p>PETRÓLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS Certificado de LO Nº 755/2009, válido até 06/12/2010 – Processo de Revlo se encontra em análise na SUPRAM Betim – MG</p>	<p>EXTRATIVA FERTILIZANTES S/Acertificado de LO Nº410/2006, válido até 10/10/2012 São Tiago – MG</p>
<p>LICOR COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA –ME Certificado de LOC Nº 016/2010, válido até 17/03/2016. Nova Serrana – MG</p>	<p>ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO 041/2010, válido até 29/03/2014 Betim – MG. Atividade de aterro para resíduos classe I e unidade de Dessorção térmica</p>
<p>LICOR COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA –ME Certificado de LOC Nº 016/2010, válido até 17/03/2016. Nova Serrana – MG</p>	<p>ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO No FE015/052, válido até 13/11/2013 Magé – RJ Atividade: tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação; co-processamento, incineração e disposição em aterro.</p>
<p>LICOR COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA –ME Certificado de LOC Nº 016/2010, válido até 17/03/2016. Nova Serrana – MG</p>	<p>HOLCIM (BRASIL) AS.Certificado de RevLO 468/2006, válido até 28/11/2012. Pedro Leopoldo –MG. Atividade: processamento dos resíduos alumina ativada e sílica gel, embalagens de produtos químicos e filtros, protetores de tinser danificados, resíduos contaminados com óleo e/ou produtos químicos, varrição e/ou carepa de tinta, borra oleosa, carvão ativado, lã de vidro e fibra de vidro e pneus e artefatos de borracha gerados pela empresa Petróleo Brasileiro S/A.</p>
<p>LICOR COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA –ME Certificado de LOC Nº 016/2010, válido até 17/03/2016. Nova Serrana – MG</p>	<p>PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Certificado LO 247/2006, válido até 09/05/2012. Lavras-MG. Atividade: Coleta, disposição final em aterro classe I e tratamento térmico de resíduos sólidos industriais e de serviços de saúde (classe A e B).</p>
<p>RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA-RECINOVA. Certificado LO 014/2009, válido até 17/12/2015. Nova Serrana-MG</p>	<p>ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO 041/2010, válido até 29/03/2014 Betim – MG. Atividade de aterro para resíduos classe I e unidade de Dessorção térmica.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA-RECINOVA. Certificado LO 014/2009, válido até 17/12/2015. Nova Serrana-MG	ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO No FE015/052, válido até 13/11/2013 Magé – RJ Atividade de tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento, pré tratamento de efluentes líquidos e envio às unidades de tratamento licenciadas; armazenamento e beneficiamento de resíduos classe I e II e envio à unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação, co-processamento, incineração e disposição em aterro.
RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA-RECINOVA. Certificado LO 014/2009, válido até 17/12/2015. Nova Serrana-MG	HOLCIM (BRASIL) AS. Certificado de RevLO 468/2006, válido até 28/11/2012. Pedro Leopoldo –MG. Atividade: processamento dos resíduos alumina ativada e sílica gel, embalagens de produtos químicos e filtros, protetores de tinser danificados, resíduos contaminados com óleo e/ou produtos químicos, varrição e/ou carepa de tinta, borra oleosa, carvão ativado, lã de vidro e fibra de vidro e pneus e artefatos de borracha gerados pela empresa Petróleo Brasileiro S/A.
RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA-RECINOVA. Certificado LO 014/2009, válido até 17/12/2015. Nova Serrana-MG	PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Certificado LO 247/2006, válido até 09/05/2012. Lavras -MG. Atividade: Coleta, disposição final em aterro classe I e tratamento térmico de resíduos sólidos industriais e de serviços de saúde (classe A e B).
RR COMÉRCIO E ANÁLISES QUÍMICAS LTDA. Não passível de licenciamento. Arcos -MG	ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO 041/2010, válido até 29/03/2014. Betim – MG. Atividade de aterro para resíduos classe I e unidade de Dessorção térmica.
CAMPOS LAMINADORA DE PNEUS LTDA. Certificado LO 385/2003, válido 19/08/2011.	ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS AS. Certificado LO 041/2010, válido até 29/03/2014 – Betim – MG. Atividade de aterro para resíduos classe I e unidade de Dessorção térmica.

Segundo informado, a quantidade a ser transportada poderá variar em função da necessidade dos clientes.

Caracterização do condutor

Foram apresentadas as documentações para os 3 (três) condutores dos veículo dos resíduos objeto do licenciamento. A documentação apresentada foi:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/05/2011
--------------	--	------------------



- Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (CVTP), antes conhecido como MOPP. Este curso é específico para o transporte de produto perigoso, está previsto na resolução nº 168/04 do CONTRAN. Seu certificado é expedido pelo DETRAN e tem validade de 5 anos sendo necessária a sua reciclagem quando vencido o certificado.
- Carteira Nacional de habilitação categoria "E".

Ambos os documentos estão anexados ao processo a partir da página 070. O curso de condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos foi realizado em julho e setembro de 2010 para dois dos motoristas respectivamente, portanto é válido até 2015. O terceiro motorista realizou o curso em setembro de 2009, portanto o certificado é válido até 2014.

Caracterização da rota

Foram apresentadas as descrições e os mapas das rotas preferenciais utilizadas para o transporte dos resíduos. Estes dados estão anexados ao processo a partir da página 77.

2.2. Recursos Hídricos

No empreendimento em análise, não será necessária à utilização de recursos hídricos, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos perigosos.

2.3. Reserva Legal

No empreendimento em análise, não será necessária reserva legal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos perigosos, o que chamamos de itinerante, no entanto o escritório tem endereço em área urbana.

2.4. Autorização para Exploração Florestal e Intervenção em Área de Preservação Permanente

No empreendimento em análise, não será necessária a autorização para exploração florestal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos perigosos.

3. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados na atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos foram:



- Eventuais vazamentos do resíduo ou produto por diversos motivos, como por exemplo, acidentes;
- Falta de treinamento dos condutores dos veículos;
- Acondicionamento inadequado do produto ou resíduo.
- Excessiva emissão de CO₂ por falta de manutenção nos veículos.

4. MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas foram a **criação de controles de prevenção de acidentes** como:

- **Normas de trabalho incluindo instruções de segurança:** ao iniciarem a atividade os condutores deverão realizar treinamentos e certas rotinas como: verificar exterior do veículo, checar os pneus, cabine, carroceria, cinto de segurança e etc.
- **Procedimentos de seleção e treinamento dos condutores:** os condutores deverão ter passado pelo curso abaixo citado, atendendo as exigências do código de trânsito brasileira e portaria 544/02 DG do DETRAN o MOPP – Movimentação e operação de produtos perigosos, o qual trata-se de um curso específico para condutores de cargas perigosas. São 40 horas de aula onde são ministrados temas como; direção defensiva, primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, legislação de trânsito e etc.
- **Procedimentos, relatórios e manutenção dos veículos/ equipamentos:** Os condutores deverão seguir procedimentos da empresa como: verificar água e óleo do motor, nível de combustível, pressão dos pneus, sistema de freio, sistema elétrico, molas, estepe visando minimizar os possíveis incidentes.
- **Listagem de equipamentos e acessórios de segurança/emergência, instalados no veículo/equipamentos, conforme norma NBR 973:** há uma lista de equipamentos obrigatórios de segurança para veículo e para o condutor que devem ser verificados em todas as viagens para garantir a segurança.
- **Listagem de documentação constante do envelope de emergência:** Todo condutor que faz transporte de cargas precisa levar junto à carga um envelope com número de telefones úteis como: polícia militar, corpo de bombeiros, órgão de defesa civil, polícia rodoviária federal, SUPRAM, dos geradores e consumidores do produto para que, caso haja algum incidente entre em contato com o órgão responsável e tome as providências necessárias.



- **Procedimentos operacionais previstos para caso de ocorrência das situações de emergência como:** a empresa possui procedimentos específicos para cada tipo de ocorrência como: troca de pneus, quebra do veículo, roubo, acidente com outros veículos, vazamento, combate à incêndio.
- **Caracterização da rota:** evidenciar no mapa as rotas preferenciais utilizadas para o transporte do produto, assinalando os pontos de paradas previstos durante o percurso.
- **Acondicionamento dos resíduos e produtos:** estes serão acondicionados em tambores fechados ou embalados em sacos plásticos.

5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 101). Também foram juntadas as certificações das empresas geradoras e receptoras de resíduos e produtos perigosos, que se encontram regularizadas ambientalmente.

Ocorreram as publicações de praxe.

O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

Não será necessária a utilização de recursos hídricos no empreendimento, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos perigosos, ou seja, tem caráter itinerante. No mesmo sentido, não será necessária a averbação da reserva legal.

Também não haverá supressão de vegetação, bem como intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 4 (quatro) anos.



6. CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** da empresa **Isau Transportes Ltda – PA 22947/2010/001/2011**, que realizará a atividade de **transporte de produtos perigosos e resíduos industriais**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento poderão ser minimizados de forma satisfatória, através das medidas propostas.

Esse Parecer Único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pelo empreendimento **Isau Transportes Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 4 (quatro) anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

7 – PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

8 – VALIDADE: 4 anos

Data: 30/05/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 22947/2010/001/2011	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Isau Transportes Ltda	
CNPJ: 11.647.190/0001-50	
Atividade: Transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe 1 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18-05-88	
Endereço: Rua Piauí, 1240	
Localização: Centro	
Município: Divinópolis – MG	
Referência: Condicionantes da Licença de Operação	VALIDADE: 4 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
1.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF a cópia da carteira de habilitação e o certificado do curso MOPP ou CVTP, anteriormente ao vencimento dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação
2.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF o certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos –CIPP emitido pelo INMETRO, anteriormente ao vencimento dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
3.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos (veículos) não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
4.	Informar a SUPRAM-ASF quando da contratação de novos condutores e apresentar as documentações exigidas no corpo deste parecer único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
5.	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme especificado no ANEXO II deste Parecer Único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
6.	Comunicar imediatamente ao NEA – Núcleo de Emergência Ambiental, vinculado a SEMAD/FEAM a ocorrência de qualquer acidente envolvendo veículos da empresa no Estado de Minas Gerais, com efeitos sobre o meio ambiente, enviando um relatório completo sobre o evento ao órgão citado acima.	Durante a vigência da Licença de Operação
7.	Apresentar à SUPRAM ASF os certificados renovados de inspeção para o transporte de produtos perigosos emitidos pelo INMETRO	30 dias

*A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença de Operação Corretiva .

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/05/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 22947/2010/001/2011	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Isau Transportes Ltda	
CNPJ: 11.647.190/0001-50	
Atividade: Transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe 1 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18-05-88	
Endereço: Rua Piauí, 1240	
Localização: Centro	
Município: Divinópolis - MG	
Referência: Condicionantes da Licença de Operação	VALIDADE: 4 anos

1 – RELATÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** a SUPRA-ASF relatório de controle do transporte dos resíduos sólidos. Este relatório deve conter as seguintes informações:

I - listagem de todos os resíduos transportados, a razão social, o endereço completo da empresa geradora e da empresa destinatária, as quantidades transportadas, datas de transporte e rotas utilizadas, com os respectivos pontos de apoio e pernoite, placa dos veículos e nome dos condutores.

II - Apresentar documentos (certificados) comprovando a destinação final dos resíduos licenciados.

III – Relato da avaliação sobre medidas implantadas visando à melhoria contínua do desempenho ambiental da atividade, tais como:

- cursos de atualizações de condutores sobre transporte de produtos ou resíduos perigosos;
- programas para controle e redução da emissão veicular de gases poluentes para a atmosfera;

Obs: comunicar todas as alterações ocorridas no quadro de veículos/motoristas e na rota apresentada.

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/05/2011
--------------	--	------------------